



REGULAMENTO GERAL

23/24



Conteúdo

CAPÍTULO I	2
Artigo 1.º Do evento	2
Artigo 2.º Dos objetivos	2
Artigo 3.º Da duração do evento	2
Artigo 4.º Da participação	3
Artigo 5.º Da inscrição	3
CAPÍTULO II	4
Artigo 6.º Do comportamento dos participantes	4
Artigo 7.º Da definição dos comportamentos	4
Artigo 8.º Da violação das regras gerais	5
Artigo 9.º Da comunicação da violação das regras	5
CAPÍTULO III	6
Artigo 10.º Da acreditação	6
Artigo 11.º Das atividades	6
Artigo 12.º Das palestras	6
Artigo 13.º Dos Workshops	6
Artigo 14.º Dos Coffee Breaks	7
Artigo 15.º Da mostra empresarial	8
Artigo 16.º Dos concursos e sorteios	8
Artigo 17.º A plataforma do evento	8
Artigo 18.º Da utilização da plataforma do evento	8
Artigo 19.º Do sorteio final	9
CAPÍTULO III	10
Artigo 20.º Do âmbito material	10
Artigo 21.º Do âmbito temporal	10
Artigo 22.º Das omissões e alterações	10
Artigo 23.º Da proteção de Dados Pessoais	10

CAPÍTULO I

Artigo 1.º Do evento

A SCI - Semana da Ciência e Inovação na Universidade do Minho é um evento anual e gratuito organizado pelo NECC - Núcleo de Estudantes de Ciências da Computação, pelo NEBQUM - Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Universidade do Minho, pelo NEBAUM - Núcleo de Estudantes de Biologia Aplicada da Universidade do Minho, pelo NEFUM - Núcleo de Estudantes de Engenharia Física da Universidade do Minho, pelo NEGUM - Núcleo de Estudantes de Geologia da Universidade do Minho, pelo NECAUM - Núcleo de Estudantes de Ciências do Ambiente e pela ECUM - Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Durante o evento haverá atividades didáticas durante o dia (palestras, workshops, mostras de trabalhos, exposição de posters), atividades lúdicas durante a noite e uma mostra empresarial.

Artigo 2.º Dos objetivos

A SCI tem como principais objetivos:

- i) Providenciar aos alunos da Escola de Ciências oportunidades de aprendizagem extra-curricular.
- ii) Servir de elo de ligação entre os alunos e as empresas, proporcionando oportunidades de contacto entre os mesmos.

Artigo 3.º Da duração do evento

A SCI decorrerá de 18 a 21 de março, durante este período irão ser realizadas palestras, workshops, mostras de posters, apresentação de trabalhos e atividades recreativas. A mostra empresarial irá decorrer no dia 20 de março, começando às 9:00h e terminando às 17:00h.

Artigo 4.º Da participação

O público alvo da SCI são os alunos da Escola de Ciências, mas todas as pessoas podem participar no evento desde que realizem inscrição prévia.

O evento destina-se:

- i) Aos alunos da Escola de Ciências;
- ii) A todos os alunos do ensino superior;
- iii) À comunidade em geral do ensino secundário;
- iv) A todos os interessados pela área científica.

Artigo 5.º Da inscrição

A participação na SCI carece de inscrição. A inscrição é gratuita e deve ser realizada através do nosso [website](#).

CAPÍTULO II

DAS REGRAS GERAIS

Artigo 6.º Do comportamento dos participantes

As regras de conduta devem ser seguidas por cada participante. Durante a SCI, cada participante está obrigado a abster-se de comportamentos como:

- i) Qualquer tipo de assédio;
- ii) Utilização de imagens e linguagem sexual nas plataformas que servem de suporte à SCI, bem como em todas as atividades;
- iii) Utilização de nomes de utilizador de carácter sexual ou discriminatório nas plataformas do evento;
- iv) Interrupção compulsiva de palestras, workshops ou qualquer outra atividade.

Artigo 7.º Da definição dos comportamentos

No âmbito do presente Regulamento, entende-se como “assédio” comentários verbais ou escritos ofensivos relacionados com género, orientação sexual, deficiências, aparência física, raça ou religião.

Entende-se como “utilização de imagens e linguagem sexual” a divulgação de imagens sexuais em canais públicos, avanços sexuais não desejados, intimidação deliberada e perseguição.

São expressamente proibidas capturas de fotografias e gravações não autorizadas.

Artigo 8.º Da violação das regras gerais

A violação de qualquer regra geral ou atitude de participante que se mostre contra as regras de conduta básica e boa fé levará à expulsão do evento.

Um participante expulso perde o direito a qualquer prémio ou certificado que tenha ganho e que não tenha sido entregue.

Artigo 9.º Da comunicação da violação das regras

Qualquer violação das presentes regras deve ser comunicada à Organização ou Staff, de modo a salvaguardar a índole do evento e prosseguir-se com a aplicação das medidas apropriadas.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Artigo 10.º Da acreditação

Para ser considerado participante no evento, gozar de todas as regalias e ser considerado para todos os prémios e benefícios dispostos neste regulamento, o participante deve fazer check-in no balcão da Acreditação, localizado nas imediações do evento.

Ao fazer check-in, o participante recebe a sua credencial, que deve usar durante todo o evento para se identificar.

Artigo 11.º Das atividades

No decorrer da SCI, os participantes poderão participar nas seguintes atividades:

- i) Palestras;
- ii) Workshops;
- iii) Mostras de trabalhos;
- iv) Mostra empresarial;
- v) Atividades recreativas

Artigo 12.º Das palestras

As palestras serão realizadas nos dias 18, 19 e 21 de março no auditório B1 do Complexo Pedagógico 2. No dia 20 de março as palestras serão realizadas no auditório A1 do Complexo Pedagógico 1.

Artigo 13.º Dos Workshops

As informações relativas aos workshops estão disponíveis no instagram e no website da SCI.

- i) A inscrição no evento não salvaguarda a participação no workshop, estando este dependente de vagas limitadas e inscrição posterior.

ii) O critério de ordem para a presença num workshop é o tempo de inscrição, quem realizar primeiro a inscrição terá prioridade na alocação.

iii) No caso de workshops que decorram em simultâneo, um participante apenas pode estar presente num deles. A não verificação desta condição leva ao cancelamento de todas as inscrições nos workshops do evento, do participante em questão.

Artigo 14.º Dos Coffee Breaks

Os coffee breaks serão servidos pelo staff da SCI nas imediações da localização dos eventos agendados para o dia.

Artigo 15.º Da mostra empresarial

Os participantes poderão interagir com representantes das empresas patrocinadoras através dos seus stands, que estarão colocados no hall de entrada do Complexo Pedagógico 1 do Campus de Gualtar da Universidade do Minho.

Artigo 16.º Dos concursos e sorteios

Durante o evento os alunos poderão participar em atividades lúdicas, das quais:

- i) Quizzes
- ii) Sorteios: Prémio Final

Artigo 17.º A plataforma do evento

Cada participante deve criar uma conta pessoal na plataforma do evento. O registo na plataforma é feito através da mesma.

Cada participante apenas poderá utilizar uma conta. A não verificação desta condição resultará na expulsão do evento.

Artigo 18.º Da utilização da plataforma do evento

Ao longo do evento, os participantes podem acumular pontos que se refletem em entradas para o sorteio que dá acesso ao prémio final. Cada atividade em que o estudante estiver presente dá acesso a **1 ponto**.

i) A atribuição de pontos é feita única e exclusivamente por elementos da organização ou staff da SCI.

ii) Apenas deve ser atribuído 1 ponto por atividade aos participantes, a violação deste ponto leva à expulsão da pessoa que atribuiu os pontos extra e a pessoa que os recebeu deixa de ser elegível para o sorteio final.

iii) Qualquer tentativa de exploração da plataforma levará à anulação da conta do participante, fazendo com que o mesmo não tenha acesso aos prémios finais.

Artigo 19.º Do sorteio final

O prémio final da SCI são uns Auscultadores Bluetooth Sennheiser HD 350BT - Preto e serão sorteados na sessão de encerramento. Para ganhar o prémio o participante deve estar no evento.

i) Elementos da organização ou staff da SCI não são elegíveis a ganhar o prémio final;

ii) São elegíveis a ganhar o prémio final todos os participantes da SCI que tiverem realizado o check-in;

iii) A atribuição do prémio final será completamente aleatória.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º Do âmbito material

O presente Regulamento estabelece as regras de participação na edição de 2024 da Semana da Ciência e Inovação.

Artigo 21.º Do âmbito temporal

O presente Regulamento aplica-se ao período temporal no qual a SCI decorre, devendo as suas regras ser seguidas e respeitadas ao longo do evento.

Artigo 22.º Das omissões e alterações

Todos os aspetos em que o presente regulamento seja omissos serão deliberados pela Organização. Reserva-se à organização o direito de alterar o presente regulamento.

Artigo 23.º Da proteção de Dados Pessoais

A Organização da SCI compromete-se a fazer cumprir todas as especificidades previstas no Regulamento (UE) 2017/679 (RGPD), no que concerne ao processamento e tratamento de dados pessoais dos participantes. No âmbito da promoção do evento, os participantes aceitam a captura e publicação de imagens e vídeo por parte da Organização e Staff.